



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.002/2023-CMC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-CMC**

Aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2023, o **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 34.625.749/0001-46, com sede na Rua Treze de Maio, 3083, Altos, São João Batista Cametá/PA CEP nº 68400-000, neste ato representada por seu presidente, Excelentíssimo Sr. **JOÃO PAULO CUNHA NUNES**, portador da Cédula de Identidade nº 6759776 SSP/PA e inscrito no CPF nº. 543.842.812-34, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023-CMC, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõem sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; **RESOLVE fazer o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

**L DO P G PACHECO LTDA**, com sede em Cametá/PA, na Rua Praiana S/N, Próximo a feira livre-Vila de Carapajó, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.405.750/0001-74, representada neste ato por **LIDIANE DO PILAR GONÇALVES PACHECO**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade nº 5866719 PC/PA e CIC/MF nº 002.419.912-50;

**Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ** de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2023-CMC e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Durante esse prazo de validade, a Câmara Municipal de Cametá não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

Rua Treze de Maio, 3083 – Altos – Fone: (091) 3781-1196 – Bairro São João Batista  
CEP: 68.400.000 – Cametá- Pará



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Câmara Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Câmara Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Câmara Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023-CMC e na Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 002/2023-CMC, como segue:

| L DO P G PACHECO LTDA<br>CNPJ/MF sob o nº 25.405.750/0001-74 |                                                                                                                                       |            |          |        |           |               |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|--------|-----------|---------------|
| ITEM                                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                             | MARCA      | UNIDADE  | QUANT. | V. UNIT   | V. TOTAL      |
| 1                                                            | ÁGUA MINERAL POTÁVEL NÃO GASEIFICADA, ENVASADA EM GARRAFÕES (MATERIAL EM POLICARBONATO) COM CAPACIDADE DE 20 LITROS CADA, RETORNÁVEL. | FLORATA    | GARRAFÃO | 1.600  | R\$ 14,00 | R\$ 22.400,00 |
| 3                                                            | AVEIA BENEFICIADA-CLASSE: BRANCA, PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM CONTENDO 250G.          | NATU QUALY | PACOTE   | 1.700  | R\$ 4,50  | R\$ 7.650,00  |
| 4                                                            | SUCO DE ACEROLA 500ML - ESPECIFICAÇÃO: SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA DE 500ML.                                                       | PALMEIRON  | UNIDADE  | 1.300  | R\$ 4,51  | R\$ 5.863,00  |

Rua Treze de Maio, 3083 – Altos – Fone: (091) 3781-1196 – Bairro São João Batista  
CEP: 68.400.000 – Cametá- Pará



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                           |            |                |       |          |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------|----------|---------------|
| 5  | SUCO DE CAJU 500ML -<br>ESPECIFICAÇÃO:<br>SUCO<br>CONCENTRADO<br>SABOR CAJU DE<br>500ML.                                                                  | PALMEIRON  | UNIDADE        | 1.300 | R\$ 3,80 | R\$ 4.940,00  |
| 6  | ADOÇANTE-<br>ESPECIFICAÇÃO<br>ASPECTO FÍSICO:<br>LIQUIDO. TIPO:<br>DIETÉTICO FRASCO<br>CONTENDO 100 ML                                                    | ADOCIL     | UNIDADE        | 1.100 | R\$ 9,23 | R\$ 10.153,00 |
| 7  | SAL. -<br>ESPECIFICAÇÃO:<br>EMBALAGEM<br>PLÁSTICA DE 1KG                                                                                                  | NOTA 10    | QUILOGRAM<br>A | 40    | R\$ 1,54 | R\$ 61,60     |
| 8  | BISCOITO SALGADO,<br>TIPO CREAM<br>CRACKER<br>TRADICIONAL<br>PACOTE DE 400G                                                                               | FORTALEZA  | PACOTE         | 2.500 | R\$ 4,92 | R\$ 12.300,00 |
| 9  | AÇUCAR, TIPO:<br>REFINAD.<br>EMBALAGEM<br>CONTENDO 1 KG                                                                                                   | UNIÃO      | QUILOGRAM<br>A | 4.800 | R\$ 3,55 | R\$ 17.040,00 |
| 10 | BISCOITO DOCE.<br>TIPO: MARIA,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: SEM<br>RECHEIO,<br>APRESENTAÇÃO:<br>REDONDO. PACOTE<br>DE 400G                           | HILÉIA     | PACOTE         | 2.500 | R\$ 5,44 | R\$ 13.600,00 |
| 15 | ARROZ TIPO I -<br>ESPECIFICAÇÃO:<br>EMBALAGEM<br>PLÁSTICA DE 1K.                                                                                          | GAMA LOPES | QUILOGRAM<br>A | 3.300 | R\$ 5,37 | R\$ 17.721,00 |
| 16 | LEITE EM PÓ -<br>SOLUBILIDADE:<br>INSTANTÂNEO,<br>TEOR GORDURA:<br>INTEGRAL, ORIGEM:<br>VACA. PACOTE<br>CONTENDO 200G                                     | ITAMBÉ     | PACOTE         | 8.000 | R\$ 7,31 | R\$ 58.480,00 |
| 17 | ACHOCOLATADO<br>APRESENTAÇÃO: PÓ,<br>SABOR<br>TRADICIONAL,<br>CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL:<br>ENRIQUECIDO COM<br>VITAMINAS.<br>EMBALAGEM<br>CONTENDO 400G | MARATÁ     | UNIDADE        | 1.450 | R\$ 7,68 | R\$ 11.136,00 |

Rua Treze de Maio, 3083 – Altos – Fone: (091) 3781-1196 – Bairro São João Batista  
CEP: 68.400.000 – Cametá- Pará

L DO P G PACHECO

LTDA:25405750000174

Assinado de forma digital por L DO  
P G PACHECO  
LTDA:25405750000174  
Dados: 2023.08.29 15:12:24 -03'00'



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|              |                                                                                                    |                              |        |       |            |                       |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|-------|------------|-----------------------|
| 18           | CHÁ MARATÁ:<br>ERVA DOCE -<br>CAIXA COM 10<br>SAQUINHOS 10g.                                       | MARIZA                       | CAIXA  | 110   | R\$ 4,73   | R\$ 520,30            |
| 19           | SUCO PRONTO DE<br>UVA MARATÁ 1L -<br>ESPECIFICAÇÕES:<br>SUCO SABOR UVA<br>CAIXA COM 12<br>UNIDADES | ADES                         | CAIXA  | 110   | R\$ 52,92  | R\$ 5.821,20          |
| 20           | LEITE EM PÓ<br>DESNATADO<br>INSTANTÂNEO                                                            | PIRANCAJUB<br>A              | POTE   | 3.000 | R\$ 18,09  | R\$ 54.270,00         |
| 21           | MARGARINA<br>PRIMOR 500G                                                                           | PRIMOR                       | POTE   | 2.000 | R\$ 5,62   | R\$ 11.240,00         |
| 22           | FARINHA TÁCTEA -<br>MARCA: NESTLÉ<br>SACHÊ 210G                                                    | NESTLÉ                       | SACHÊ  | 2.000 | R\$ 7,29   | R\$ 14.580,00         |
| 23           | PÃO BISNAGUINHA<br>TRADICIONAL<br>PACOTE 300G                                                      | ASSIS<br>OFICINA DO<br>TRIGO | PACOTE | 1.000 | R\$ 8,35   | R\$ 8.350,00          |
| 24           | SOPÃO PRONTO -<br>MISTURA PARA<br>PREPARO 200G                                                     | MAGGI                        | SACHÊ  | 3.000 | R\$ 8,72   | R\$ 26.160,00         |
| 25           | BISCOITO DOCE -<br>TIPO MAIZENA 350G                                                               | MARILAN                      | PACOTE | 2.000 | R\$ 7,70   | R\$ 15.400,00         |
| 26           | FUBÁ DE MILHO<br>1KG                                                                               | SINHÁ                        | PACOTE | 1.000 | R\$ 4,19   | R\$ 4.190,00          |
| 27           | OVO EXTRA<br>BRANCO CAIXA<br>COM 360 UNIDADES                                                      | NATTO                        | CAIXA  | 100   | R\$ 205,80 | R\$ 20.580,00         |
| 28           | MISTURA PARA<br>BOLO - SABOR<br>LARANJA 390G                                                       | MARIZA                       | SACHÊ  | 2.000 | R\$ 4,80   | R\$ 9.600,00          |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                    |                              |        |       |            | <b>R\$ 352.056,10</b> |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP N° 002/2023-CMC.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 002/2023-CMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

**CLÁUSULA QUARTA** - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Câmara Municipal de Cametá.

**CLÁUSULA QUINTA** - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as

Rua Treze de Maio, 3083 – Altos – Fone: (091) 3781-1196 – Bairro São João Batista

CEP: 68.400.000 – Cametá- Pará

L DO P G PACHECO  
LTDA:2540575000017

Assinado de forma digital por L DO  
P G PACHECO  
LTDA:25405750000174  
Dados: 2023.08.29 15:12:09 -03'00'



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

**PARAGRAFO QUARTO** - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA SEXTA** – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023-CMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

**CLÁUSULA SETIMA** - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

**CLÁUSULA OITAVA** – A detentora da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Câmara Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

**CLÁUSULA NONA** - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023-CMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Câmara Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Rua Treze de Maio, 3083 – Altos – Fone: (091) 3781-1196 – Bairro São João Batista  
CEP: 68.400.000 – Cametá- Pará



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Cametá, 29 de agosto de 2023.

**JOAO PAULO**  
**CUNHA**  
**NUNES:54384**  
**281234**

Assinado de forma  
digital por JOAO  
PAULO CUNHA  
NUNES:54384281234  
Dados: 2023.08.29  
17:39:41 -03'00'

---

**JOÃO PAULO CUNHA NUNES**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

**L DO P G PACHECO**  
**LTDA:25405750000174**

Assinado de forma digital por L  
DO P G PACHECO  
LTDA:25405750000174  
Dados: 2023.08.29 15:11:41 -03'00'

---

**L DO P G PACHECO LTDA**  
CNPJ/MF sob o nº 25.405.750/0001-74  
**Lidiane do Pilar Gonçalves Pacheco**  
CPF nº 002.419.912-50  
**Empresa**



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.002/2023-CMC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-CMC**

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2023, o **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 34.625.749/0001-46, com sede na Rua Treze de Maio, 3083, Altos, São João Batista Cametá/PA CEP nº 68400-000, neste ato representada por seu presidente, Excelentíssimo Sr. **JOÃO PAULO CUNHA NUNES**, portador da Cédula de Identidade nº 6759776 SSP/PA e inscrito no CPF nº. 543.842.812-34, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023-CMC, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõem sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; **RESOLVE fazer o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

**M R X ALVES LTDA**, com sede em Cametá/PA, na Rua Doutor Freitas nº 1305, Bairro novo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.109.792/0001-20, representada neste ato por **MARIA ROSIVANE XAVIER ALVES**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade nº 188.693-2 PC/PA e CIC/MF nº 356.955.522-49;

**Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ** de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2023-CMC e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Durante esse prazo de validade, a Câmara Municipal de Cametá não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Câmara Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Câmara Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Câmara Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023-CMC e na Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 002/2023-CMC, como segue:

| <b>M R X ALVES LTDA</b><br><b>CNPJ/MF sob o nº 26.109.792/0001-20</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                |               |                |                 |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|---------------|----------------|-----------------|
| <b>ITEM</b>                                                           | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>MARCA</b> | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANT.</b> | <b>V. UNIT</b> | <b>V. TOTAL</b> |
| 2                                                                     | BISCOITO DOCE, TIPO: ROSQUINHA DE LEITE, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, AL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE LÁCTICO, CONTÉM GLÚTEN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR., UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400G. | DALLAS       | PACOTE         | 1.700         | R\$ 6,80       | R\$ 11.560,00   |
| 11                                                                    | CAFÉ- INTENSIDADE: MÉDIA, EMPACOTAMENTO: ALMOFADA, TIPO: TRACIONAL, APRESENTAÇÃO: MOÍDO. PACOTE CONTENDO 250G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SANTA CLARA  | PACOTE         | 2.600         | R\$ 7,74       | R\$ 20.124,00   |
| 12                                                                    | MARGARINA, MARGARINA VEGETAL- DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COM SAL. CONTENDO 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CREMOSY      | POTE           | 1.300         | R\$ 8,37       | R\$ 10.881,00   |
| 13                                                                    | ÁGUA MINERAL NATURAL- TIPO: SEM GÁS DE 300ML- FARDOS COM 24 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CRISTAL      | FARDO          | 800           | R\$ 49,28      | R\$ 39.424,00   |



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|       |                                                                                                              |        |         |       |          |               |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|----------|---------------|
| 14    | ÁGUA MINERAL NATURAL- TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLASTICO, TIPO DESCARTÁVEL. GARRAFA CONTENDO 500ML. | INDAIA | UNIDADE | 1.320 | R\$ 4,50 | R\$ 5.940,00  |
| TOTAL |                                                                                                              |        |         |       |          | R\$ 87.929,00 |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 002/2023-CMC.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023-CMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

**CLÁUSULA QUARTA** - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Câmara Municipal de Cametá.

**CLAUSULA QUINTA** - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

**PARAGRAFO QUARTO** - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA SEXTA** – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023-CMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

**CLÁUSULA SETIMA** - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA** – A detentora da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Câmara Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

**CLÁUSULA NONA** - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023-CMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Câmara Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Cametá, 29 de agosto de 2023.

JOAO PAULO  
CUNHA  
NUNES:54384281  
234

Assinado de forma digital  
por JOAO PAULO CUNHA  
NUNES:54384281234  
Dados: 2023.08.29  
17:40:04 -03'00'

**JOÃO PAULO CUNHA NUNES**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

M R X ALVES  
LTDA:2610979200012  
0

Assinado de forma digital por M R X  
ALVES LTDA:26109792000120  
Dados: 2023.08.29 16:32:02 -03'00'

**M R X ALVES LTDA**  
CNPJ/MF sob o nº 26.109.792/0001-20  
**Maria Rosivane Xavier Alves**  
CPF nº 356.955.522-49  
**Empresa**